



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**Transfere a data de Celebração ao
Dia Nacional da Consciência Negra,
na Câmara Municipal de São
Gonçalo do Rio Preto.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia Nacional da
Consciência Negra,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, na Câmara Municipal de São Gonçalo do
Rio Preto, o Feriado em Celebração ao Dia Nacional da Consciência Negra, dia
20 de novembro de 2024 (quarta-feira), para o dia 22 de novembro de 2024,
(sexta-feira).

Art. 2º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 19 de novembro de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG.